

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 4bpj48pj SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 26/10/2021 Projeto de lei nº 1000/2021 Protocolo nº 11491/2021 Processo nº 1558/2021</p>	
<p>Autor: Dep. Sebastião Rezende</p>		

Declara de Utilidade Pública Estadual o Conselho Comunitário de Segurança do Município de Canabrava do Norte/MT.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art.1º Fica declarada de Utilidade Pública o **Conselho Comunitário de Segurança do Município de Canabrava do Norte/MT**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, regularmente inscrita no CNPJ n.º 24.253.933/0001-59, com sede situado na Avenida João Sacerdote de Souza, Município de Canabrava do Norte, Bairro Centro e foro jurídico na cidade de Porto Alegre do Norte/MT.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Visa o presente Projeto de Lei declarar de Utilidade Pública o **Conselho Comunitário de Segurança do Município de Canabrava do Norte/MT**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, regularmente inscrita no CNPJ n.º 24.253.933/0001-59, com sede situado na Avenida João Sacerdote de Souza, Município de Canabrava do Norte, Bairro Centro e foro jurídico na cidade de Porto Alegre do Norte/MT e regulamentado pela Lei Estadual 10.931/2019.

Importante mencionarmos que o **Conselho Comunitário de Segurança do Município de Canabrava do Norte/MT**, tem por finalidade apoiar e fortalecer as relações da sociedade com todos os segmentos públicos para a solução integrada dos problemas de Segurança Pública visando prioritariamente desenvolver ações para defesa, elevação e manutenção da qualidade de vida do ser humano.

Diante do exposto e considerando que o **Conselho Comunitário de Segurança do Município de Canabrava do Norte/MT** cumpre todos os preceitos legais, serve a presente para declarar como de Utilidade



Pública Estadual o mencionado Conselho.

Portanto, espero dos Nobres Pares apoio para aprovação do presente projeto.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Outubro de 2021

Sebastião Rezende
Deputado Estadual